



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 15/97

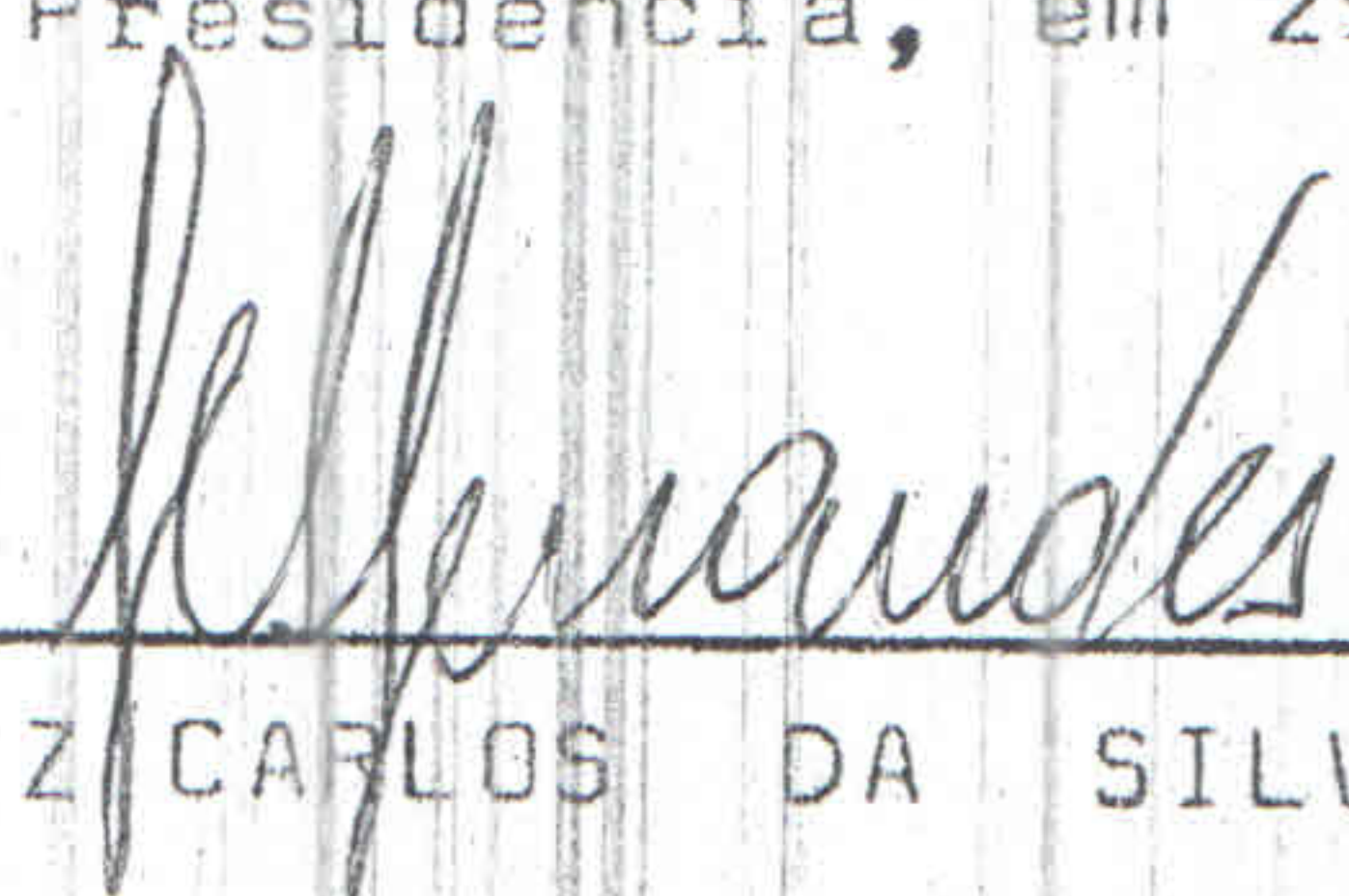
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII do artigo 46, da L.O.M., na Resolução nº 012/95 e por Deliberação da Mesa Diretora

R====E====S====O====L====V====E :

Artº. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 14/97, de 1º de outubro de 1997 que concedeu ao servidor WANDEYR GOMES DE MENDONÇA ocupante do cargo em Comissão DAS I de Chefe do Departamento de Contabilidade, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do valor de seus vencimentos, pelo Regime de Tempo Integral.

Artº. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1997.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1997.



LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE